



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 39ª Sessão Ordinária, do 2º Período, da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 18 de dezembro de 2025.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre)**, **José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia)**, **José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins)**, **Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André)**, **Marcio Soares de Souza**, **Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista)**, **Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza)**, **Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura)**, **Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana)**, **Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu)**. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene dos Santos fez a Leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 09 de dezembro. Para discutir o Vereador Moisés Batista, solicitou a Presidência a inclusão na Ata de alguns apontamentos e ressalvas especificando cada uma delas, as quais submetidas ao Plenário foram aprovadas por unanimidade. Com a palavra o Vereador Pedro Abreu que fez a leitura dos acontecimentos da Sessão em discussão em ordem cronológica dos fatos, solicitando a sua inclusão na Ata. O Sr. Presidente refutou algumas alegações do Vereador Pedro por não concordar com algumas colocações por ele não estar presente à Sessão. Pela Ordem a Vereadora Mislene também discordou de algumas falas dos Vereadores Moisés e Pedro e fez o pedido de vista da Ata. Para discutir o Vereador Paulo Santana disse que também estava em missão em Brasília representando esta Casa, mais que no momento da Sessão fez questão de parar todas as suas atividades e assistir à Sessão, em seguida o Vereador questionou ao Presidente se o processo de votação de eleição foi feito dentro da Ordem do Dia ou fora da Ordem do Dia e para que seja constado em Ata a declaração do Presidente, o que foi aceito. Também foi colocado



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

em votação o pedido do Vereador Pedro Abreu que foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Em seguida foi colocado em votação o pedido de vista da Ata da Vereadora Mislene que foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE**: Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação - Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 258/2025, Mensagem nº 030 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o Auxílio uniforme destinado aos Servidores da Guarda Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação - em Separado o Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 271/2025, Mensagem nº 032 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ações Governamentais – PPAG para o período 2026-2029. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação – Em Separado o Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 272/2025, Mensagem nº 033 do Chefe do Poder Executivo, que inclui o anexo das metas e prioridades e altera o anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação – Em Separado o Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 273/2025, Mensagem nº 034 do Chefe do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal e seguridade social do Município de São Pedro da Aldeia para o exercício de 2026 com as Emendas Impositivas dos Senhores Vereadores. Indicação nº 381/2025 de autoria da Vereadora Mislene dos Santos indica o saneamento básico e a massa asfáltica na Rua Gabriel Gago de Oliveira no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 384/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica o saneamento básico e massa asfáltica na Rua Frei Miguelinho no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 704/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica o serviço de urbanização, pavimentação e saneamento básico na Rua Santa Helena no Bairro Recanto das Orquídeas. Indicação nº 979/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a substituição da placa “ Bem-vindo a São Pedro da Aldeia” no Bairro Praia Linda. Indicação nº 1.612/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a realização de jogos estudantis anuais nas escolas da rede municipal de ensino. Indicação nº 1.645/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a aquisição de um drone com câmera termal, tecnologia de reconhecimento facial e identificação de placas veiculares para uso da



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Guarda Civil Municipal. Indicação nº 1.736/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a troca de lâmpadas queimadas na Rua Tancredo Neves no Bairro Porto do Carro. Indicação nº 1.814/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a gratuidade no exame de DNA neste Município. Indicação Nº 2.090/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a construção de calçamento para pedestres na Estrada do Sal no Bairro Praia Linda, adjacente ao Loteamento Recanto do Sol. Indicação nº 2.221/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a instalação de câmeras de monitoramento nas salas de aula da Creche Municipal Dona Chica no Bairro Soledade. Indicação nº 2.236/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a instalação de academia ao ar livre ou academia popular na Praça da Estação no Bairro Estação. Indicação nº 2.257/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a recuperação com massa asfáltica da Rua Leovegildo Gomes da Silveira no Bairro Campo Redondo. Indicação nº 2.284/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a recuperação com massa asfáltica na Rua Adil Cirillo no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 2.293/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a colocação de duas lixeiras na Rua Yamagata bairro Mossoró. Indicação nº 2.312/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a retirada de fios de internet em desuso na Rua Jovino Gago no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 2.338/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a secretaria competente que amplie as campanhas educativas de combate ao tabagismo. Indicação nº 2.339/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a padronização e melhoria das calçadas. Indicação nº 2.379/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica serviços de limpeza e patrolamento na Rua Itaperuna no Bairro Fluminense. Indicação nº 2.414/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica o serviço de requalificação asfáltica da Rua Manoel Silva no Bairro Estação. Indicação nº 2.437/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica a alteração de mão dupla para mão de sentido único na Rua Henrique Pinto Monteiro no Bairro Porto da Aldeia. Indicação nº 2.438/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica a construção de rampas de acessibilidade em todas as faixas de pedestres existentes neste Município. Indicação nº 2.442/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a limpeza, capina e retirada de entulhos na Rua Décio Luiz Raphael no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 2.443/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a limpeza, capina e retirada de entulhos na Rua Alziro Fernandes dos Santos no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 2.445/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

que o ônibus da rota escolar passe a conduzir os alunos até a unidade escolar Escola Municipalizada José Guimarães, percorrendo a Rua Henrique Pinto Monteiro, deixando de desembarca-los na entrada da rua. Pela ordem a Vereadora Mislene dos Santos, requereu verbalmente a inclusão na Ordem do Dia dos Projetos de Lei n°s 258, 271, 272 e 273 do Chefe do Poder Executivo e ainda que se faça uma Sessão Extraordinária para votação dessas matérias e das que estão em primeira votação na Ordem do Dia. O Sr. Presidente aceitou o requerimento verbal da Vereadora após submetê-la ao Plenário que aprovou por unanimidade. Em seguida pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Pedro Abreu que fez a entrega da Moção de Aplausos ao Subtenente BM Carlos Alberto de Almeida Junior, feita em conjunto com os Vereadores Fernando Mistura e Marcio Soares. Com a palavra o Vereador Paulo Santana fez a entrega da Moção de Aplausos a jovem Ana Beatriz Oliveira Rocha da Silva e parabenizou o homenageado anterior. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em Discussão e Votação Única o Requerimento n° 223/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, concede Moção de Aplausos ao Sr. Ramirez Menezes. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento n° 224/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, concede Moção de Aplausos a Sra. Luciana da Silva Souza Gonçalves. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública- Da Pessoa com Deficiência com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei n° 254/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura que autoriza a pessoa com fibromialgia a estacionar seu veículo em vaga destinada à pessoa com deficiência física no Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública- Da Pessoa com Deficiência com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei n° 275/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que institui o programa municipal de empregabilidade inclusiva para pessoas com transtorno do Espectro Autista e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

de Justiça e Redação com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 231/2025 de iniciativa do Vereador Fernando Mistura que dispõe sobre a aceitação de receitas médicas emitidas por profissionais não vinculados ao SUS para fornecimento de medicamentos pela rede pública de saúde do Município, nos termos do RENAME. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer em Separado Favorável da Comissão de Educação e Saúde Pública com Emenda Supressiva ao Parágrafo 2º do Artigo 1º do Projeto de Lei nº 231/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 277/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, denomina Rua da Paz, a via pública sem denominação que tem início na Rua Assuruá e término na Rua 19 no Bairro Balneário São Pedro. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 258/2025, Mensagem nº 030 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o auxílio uniforme destinado aos Servidores da Guarda Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 271/2025, Mensagem nº 032 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Plurianual de ações governamentais – PPAG para o período de 2026/2029. Com a palavra o Vereador Paulo Santana, dizendo que os Projetos 271, 272 e 273 são as peças orçamentárias do nosso Município. Em primeiro momento agradece o Vereador Zezinho Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento que o indicou como Relator do orçamento do Município bem como gostaria de agradecer também a minha equipe, meu gabinete e nesse primeiro ano de mandato foi uma experiência, porque consegui estudar e aprender muito. Em seguida o Vereador falou da importância do Vereador defender as políticas públicas junto ao Prefeito, principalmente no tocante ao orçamento do Município. Com a palavra o Vereador Zezinho Martins também se manifestou sobre a matéria. Fim da discussão foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer em Separado Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 271/2025, Mensagem 032 do Chefe do Poder Executivo. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 272/2025, Mensagem nº 033 do Chefe do Poder Executivo, que inclui o



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

anexo das metas e prioridades e altera o anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª votação o Parecer em Separado Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 272/2025, Mensagem nº 033 do Chefe do Poder Executivo. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 273/2025, Mensagem nº 034 do Chefe do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal e seguridade social do Município de São Pedro da Aldeia par o exercício de 2026. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer em Separado Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 273/2025, Mensagem nº 034 do Chefe do Poder Executivo. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, por questão de Ordem o Vereador Paulo Santana, solicitou ao Presidente o cumprimento por parte dos Vereadores e para que ele enquanto condutor do Plenário faça cumprir o que determina o Regimento Interno e em seguida fez a leitura do Artigo 183 que diz: “Os debates deverão realizar-se com dignidade e ordem, cumprindo aos Vereadores atender às seguintes determinações regimentais: Inciso III – Não usar da palavra sem a solicitar e sem receber consentimento do Presidente; Inciso IV – Referir-se ou dirigir-se a outro Vereador pelo tratamento de Senhor ou excelência. Artigo 164- Parágrafo 1º: O Vereador que solicitar a palavra deverá, inicialmente, declarar a que título dos itens deste Artigo pede a palavra, e não poderá: Alínea d) usar de linguagem imprópria. Artigo 77- São Obrigações e deveres do Vereador: Inciso VII – Obedecer às normas regimentais quando ao uso da palavra”. Pede que essas normas sejam cumpridas para que possam manter os debates com o nível de ordem e respeito. O Sr. Presidente disse ao Vereador Paulo Santana que reafirma aqui mais uma vez esse compromisso, já vem cumprindo essa situação aqui, toda vez que percebe que os ânimos se acaloram e o Regimento ele começa a ser descumprido por questões de opiniões, sem aparte concedido e com palavras que não deveriam ser usadas em nenhum lugar, muito menos aqui. A gente já tem e adota essa postura em diversas outras Sessões que foram necessárias, mais agradeço as considerações do Senhor. Com a palavra o Vereador Pedro Abreu pediu aparte à questão de Ordem do Vereador Paulo Santana e foi alertado pelo Sr. Presidente que não existe aparte na questão de ordem, mais concedeu a palavra ao Vereador que fez a leitura a título de complementar a fala do Vereador Paulo Santana, do Inciso VI do Artigo 77



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

que diz: “Comportar-se em Plenário com respeito, não conversando em tom que perturbe os trabalhos”. Dando prosseguimento, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, verificado o Livro de inscrição, fez uso da tribuna o Vereador Paulo Santana cujo motivo da fala é a Sessão do dia 09 de dezembro, ocasião em que se ausentou por estar em viagem a Brasília representando essa Casa. Vem fala porque são colocações feitas por outras pessoas na cidade que denominou como narrativas mentirosas. A eleição que foi realizada no dia 09 no seu entendimento, foi uma eleição, uma votação ilegal e antirregimental. Na Sessão do dia 09 na eleição, o Vereador Moisés se fez presente, mais aí não tivemos tempo de reunir os Vereadores, como foi o meu desejo na reunião do dia 04. A Lei Complementar que rege esse assunto no Artigo 3º ela diz que é competência da Mesa Diretora a indicação dos Ouvidores Municipais, obviamente a indicação após essa votação, ou seja, vai indicar, esses são os Ouvidores e essa indicação ocorrerá pelo voto de 2/3 dos membros da Câmara Municipal. Qual o meu entendimento? Para fazer a votação e aí aqui eu tenho que fazer um parêntese, quórum, ou seja, presença mínima. Uma coisa é para fazer a votação e outra coisa é atingir para aprovação. São duas coisas diferentes, então para fazer a votação dos nomes dos Ouvidores era necessário, continuo afirmando, 2/3 da casa, sete Vereadores e não havia. Esse é o primeiro ponto que eu entendo que a eleição não deveria ter ocorrido. Outra situação, obviamente tendo os 2/3, quando se tivesse e fosse feita a votação, como já falei aqui o Artigo 59, ele diz que por alcance da maioria dos votos, obviamente os candidatos que alcançassem mais votos seriam eleitos tranquilamente. Mas, um outro ponto onde eu falo do antirregimental é o que eu já defendi na outra Sessão, por ocasião da votação por parte de quem ocupa a cadeira da Presidência. Repito o Artigo 23 do nosso Regimento: “ O Presidente da Câmara ou seu substituto legal, só terá voto: Inciso II- Quando houver empate em qualquer votação no Plenário. O Inciso I- fala na questão da eleição da Mesa e não é o caso. Inciso III Quando a matéria exigir, para sua aprovação, o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara”. Ainda assim era necessário ter 2/3 dos Vereadores na Casa para que se fizesse a eleição, o que não havia. Não havendo, quando tiver empate em qualquer votação no Plenário e aí entra esse ponto, quando fala qualquer, não tem um exceto, eu continuo entendendo que quem ocupa a cadeira da Presidência só vota quando tem um empate, porque poderia ter o caso de dois candidatos empatar de voto. Como é que faz? O Presidente vai lá, desempata, define quem será o Ouvidor. Uma outra questão que eu fiz a pergunta hoje, é porque iniciada a



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ordem do Dia é necessário, se em algum momento por questão de ausência não tiver mais o quórum, fazer a Chamada Regimental novamente, fazer a verificação do quórum e isso também está no nosso Regimento e poderia ter sido feito e obviamente pela questão da ausência do Vereador Moisés, essa eleição não seria feita e isso entendendo como uma eleição pertencente à matéria da Ordem do Dia e não foi verificado o quórum mesmo se sabendo que não havia mais. Mais um ponto que considero que infringiu o Regimento Interno e a Lei Complementar. Outra questão como foi definido, sendo matéria da Ordem do Dia, a pauta da Ordem do Dia do dia 09 de dezembro, ela não consta a eleição dos Ouvidores e o nosso Regimento também impõe que todas as matérias constem na pauta da Ordem do Dia. O Vereador deu como exemplo também o pedido verbal da Vereadora Mislene na presente Sessão, para a inclusão na Ordem do Dia das matérias Orçamentárias, que foi submetida e aprovada pelo Plenário que é soberano. Se o Plenário vota contra o pedido de inclusão dela as matérias não seriam votadas. A exemplo do que aconteceu hoje, a eleição dos Ouvidores não constava na pauta, apesar de ter sido informado e convocado na Sessão anterior. Entendo que são diversos pontos que essa eleição do dia 09 infringiu tanto o Regimento quanto a Lei Complementar e por isso relatei todos esses pontos para justificar o meu posicionamento. Finalizando o Vereador reiterou que o seu gabinete está à disposição da população para eventuais esclarecimentos sobre o assunto. Com a palavra o Vereador Zezinho Martins que reiterou a sua preocupação e a necessidade de que providências urgentes sejam tomadas com relação a travessia na RJ-140 entre o comércio Amigão e o D.E.R/RJ até hoje não respondeu aos Ofícios dos Vereadores, bem como em frente ao Supermercado Vem que tem em Campo Redondo. O Vereador pediu encarecidamente ao Prefeito para que providências urgentes sejam tomadas com relação a esses pontos de travessia na Rodovia. O Sr. Presidente informou que o D.E.R iniciou uma comunicação com esta Casa com relação a uma reunião e assim que tiver as informações completas realizarão a reunião e informará a data aos Vereadores. Com a palavra o Vereador Fernando Mistura que parabenizou a fala do Vereador Zezinho e acrescentou que deveriam fazer vídeos e os dez Vereadores publicarem em suas páginas nas redes sociais a fim de sensibilizar o D.E.R, porque é uma falta de respeito o que o D.E.R vem fazendo com o Município de São Pedro da Aldeia. Com a palavra o Vereador Pedro Abreu que também corroborou com a fala do Vereador Zezinho e do Vereador Fernando Mistura. Em seguida o Vereador falou com relação a sua participação no Congresso de intercâmbio Legislativo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

em Brasília na Câmara dos Deputados com o Vereador Paulo Santana. O Vereador falou da agenda que tiveram com um grupo de Deputados Federais da Bancada do Rio de Janeiro e o volume de emendas e projetos que conseguiram trazer para o Município nesse ano e em seguida o Vereador comentou sobre algumas falas do Vereador Paulo Santana desde o início do ano, falando o quanto é necessária e urgente uma ação do D.E.R em relação a nossa RJ, especialmente entre a entrada de São Pedro até o Bairro Baixo Grande. O Vereador agradeceu ao Vereador Paulo Santana pelo empenho e por sua ida ao D.E.R ocasião em que despachou com a Chefe de Gabinete do D.E.R que tinha confirmado o andamento do pedido, o que foi informado agora pelo Presidente. Pela ordem fez uso da palavra o Vereador Paulo Santana, dizendo como foi falado pelo Vereador Fernando Mistura, essa nossa intensa manifestação, porque a gente ouve também que precisa de dinheiro, mais também precisa de vontade, precisa de ação e a gente vai movimentar o braço político do Estado para conseguir olhar para cá também com essa manifestação como o Vereador Fernando Mistura colocou. Graças a Deus a Chefe de Gabinete recebeu muito bem esse Ofício, inclusive ficou na mão dela para poder fazer uma reunião com o Presidente e numa Sessão aqui já falei sobre isso, de que ela ia agendar uma reunião com o Presidente do D.E.R em janeiro e com a equipe técnica. A gente tem uma missão Senhor Presidente, de reunir esses pontos como o Vereador Zezinho já colocou, a temos diversos vídeos, a minha equipe de gabinete fez um estudo, essa parte ali da Casa do Pedreiro, da Escola Miriam, do Supermercado Super Bom, por incrível que pareça, na diagramação do D.E.R, ela consta como uma área de baixo fluxo. Esse fluxo intenso de passagem ali, de travessia não consta no documento oficial do D.E.R, então precisa ser feito um estudo para atualizar e aí sim acender uma luz vermelha lá. Então essa foi a briga constante para essa atualização, por que aí a gente consegue por intermédio disso buscar essa vontade política e em janeiro já deve acontecer alguma coisa nesse sentido como o Vereador Pedro está falando, porque ficou um compromisso de que ia instigar isso lá. Então de repente, por isso que foi mandado já um ofício para poder adiantar os trabalhos. Continuando com a palavra o Vereador Pedro Abreu, dizendo ser muito importante a fala do Vereador Paulo, deixando registrado que essa é uma demanda coletiva, não tem Vereador A, B, C, inclusive deu a sugestão de um Ofício em conjunto da própria Câmara com a assinatura de todos, convocando essa audiência com o Presidente do D.E.R e lá nessa agenda que tiveram com alguns Deputados Federais da Bancada do Rio, ressaltaram isso, que é uma pauta de cidade,



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

de coletividade, que a gente tem urgência em buscar uma solução. Até mesmo despachou com o Prefeito Fabio do Pastel por chamada de vídeo e ele falou que está em contato com o Governador para colocar no radar do D.E.R uma medida urgente para ajudar nesses casos de acidentes que estamos tendo ali, a gente precisa ter medidas ali de redução da velocidade da via. Em seguida o Vereador mandou um grande abraço ao Dr. Adail mais conhecido como Taputi, ilustre Advogado Aldeense, acrescentando que infelizmente o trâmite processual da eleição da Ouvidoria não seguiu o rito. Puderam verificar uma série de atropelos ao Regimento Interno e em razão disso fica triste, porque não tem dúvida que o diálogo é a melhor ferramenta para solucionar todas as nossas pendências, todos os nossos desentendimentos e divergências. Quando há conversa, quando há postura, quando há diálogo, todos se entendem. Como não houve um esclarecimento nesse sentido, infelizmente eu e o Paulo lá em Brasília a gente brincou, eu queria muito estar nessa Sessão, mais infelizmente não dá para antecipar o voo dessa forma. Em razão disso, de todo o apontamento feito pelo Vereador Pulo sobre o trâmite que estava errado, tivemos que entrar com um mandado de segurança. Acredito que tenhamos em breve uma decisão judicial, que ou se cumpre ou se recorre e a gente em razão do nosso direito líquido, certo, se tiver que recorrer, nós vamos recorrer. Se a decisão for favorável ao nosso entendimento, nós vamos esperar que se cumpra. Mas certos de que dentro da democracia, dentro da legalidade, nós vamos ter uma eleição de Ouvidoria correta, como tem que ser feito, seguindo todo o trâmite. Nós temos a hierarquia das normas, da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar, Lei Ordinária, Decretos, despachos, enfim, tem toda uma regra que precisa ser cumprida, até porque a gente vive num País democrático, dentro desse sentido, uma eleição limpa, uma eleição seguindo a regra, uma eleição democrática é o caminho certo. Conforme o Vereador Paulo mencionou aqui existe uma Lei Orgânica do Município no seu Artigo 59, que diz: “Serão eleitos os Ouvidores que obtiverem maioria dos votos, logo uma maioria simples. Se são seis candidatos, vamos supor que são nove pessoas aqui que irão votar e aconteça de um ter três, o outro ter dois votos, outros três ou os quatro terem um voto cada né? Vai ocorrer realmente do que teve três entrar, do que teve dois entrar e dos outros empatarem. É nessa razão que existe via Regimento, o voto de Minerva, que é o voto de quem ocupa o cargo de Presidente, então a Lei Orgânica determina que para a eleição serão eleitos os mais votados, define uma maioria simples. A Lei Complementar determina que o quórum de votação é um quórum de 2/3, logo numa casa



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

de dez Vereadores 2/3 são sete. Então é preciso iniciar a votação e não o processo de votação, porque o processo de votação é uma coisa, a fase de votação é outra. Iniciar com 2/3 e a gente não verificou esse quórum na Sessão do dia 09, mais uma nulidade. O Vereador continuou discorrendo reiterando toda a fala do Vereador Paulo Santana a respeito do que ocorreu na Sessão do dia 09 de dezembro. Com a palavra o Vereador Moisés Batista dizendo que nessa tarde sobe à tribuna com muita alegria por fazer parte dessa Casa e poder contribuir para os trabalhos da nossa cidade, dos nossos Servidores e vem aqui fazer um agradecimento especial a todos os Vereadores que tem contribuído para que o trabalho siga nas aprovações das leis e matérias desta Casa e em especial o Projeto de Lei nº 258 que está sendo aprovado, foi enviado pelo nosso Prefeito Fábio do Pastel, ao qual quero agradecer. Em março desse ano eu recebi em meu gabinete os guardas ambientais, trazendo essa demanda de que eles não eram contemplados com o auxílio uniforme, seu fardamento e após ouvi-los protocolou uma Indicação ao Executivo fazendo essa solicitação e hoje estão aqui votando e aprovando, dando direito para que eles possam ter o auxílio uniforme. Finalizando o Vereador desejou a todos um feliz natal e um próspero ano novo. Com a palavra o Vereador Jackson de Souza, dizendo que esse ano foi um ano de muita experiência, muito aprendizado nessa Casa, agradece a todos os Vereadores que o auxiliaram e o acolheram e em seguida o Vereador falou do Texto Bíblico Mateus Capítulo 26 . Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 18 de dezembro de 2025.
XX
XX



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

**Continuação da Ata 39ª Sessão Ordinária realizada em
18/12/2025.**

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-Presidente -**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa
-Vice-Presidente-**

**Vereadora José Antônio Martins Filho
-1º Secretário-**

**Vereador Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária-**

